DECRETO 25/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 830/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO ESP. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM	
2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	44.000,00
	Soma da Unidade	44.000,00
	Soma dos Créditos	44.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

101	CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM	
2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.000,00
	Soma da Unidade	44.000,00
	Soma dos Débitos	44.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

BOQUIM, 02 de Maio de 2018

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL